



TC 027.022/2009-0

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB.

Recorrente: Sebastião Tavares de Oliveira.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Sebastião Tavares de Oliveira contra o acórdão 4.983/2012-1ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde – Funasa em razão da não aprovação das contas do convênio 1.350/2002, celebrado com o Município de Itabaiana- PB para perfuração e instalação de dezoito poços tubulares.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conhecimento do recurso, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos para instrução.

TCU, Gabinete, 3 de janeiro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora